



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | |
|--------------------|----|
| Número | |
| 016/2021-DIR/EPSJV | |
| Folha | De |
| 01 | 01 |
| Entrada em vigor | |
| 03/05/2021 | |

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25430.100017/2018-64

Contrato: 01/2019 – Projeto Programa de Desenvolvimento Institucional da EPSJV

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 20/05/2019 a 20/05/2021

Fiscal do contrato: Rodrigo Souto Guimarães

Matrícula SIAPE: 1895774

Fiscal Suplente do contrato: Pedro Henrique de Castilho

Matrícula SIAPE: 0464037

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anakeila de Barros Stauffer

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

| | | | |
|---------|--------------------|--------------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| ----- | 056/2019-DIR/EPSJV | Geral | 03/05/2021 |